CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

INDICAÇÃO Nº. 169/2023

Fundamentado no Regimento Interno dessa Egrégia Corte Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente ***Indicação***, propondo o que segue, ao Governo Municipal:

1. Elaboração de projeto de lei, que atente para a proibição em festas públicas e privadas no âmbito desta municipalidade, do acesso e comercialização de bebidas em garrafas de vidro.

Justificativa: Além da sujeira há o perigo representado pelo vidro, que pode provocar danos à integridade física das pessoas, e se transformar em armas letais.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Rivan Francisco dos Santos
Presidente
PSD

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpocoverde.se@bol.com.br